

**EDITAL Nº 01/2024**

**VICE - DIRETOR ESCOLAR**

A Direção da EE. PROF. GERMANO NEGRINI, Diretoria de Ensino, Região São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-52, de 29/06/2022 e com a Lei Complementar nº 1396, de 22/12/23, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Vice-Diretor Escolar, nesta Unidade Escolar.

**I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencha os seguintes requisitos mínimos:

I - Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1. diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
2. diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
3. certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas).

II - Ter, no mínimo, 3 (três) anos de docência na rede estadual de ensino;

III — Termo de Anuência;

IV — Pertencer, de preferência à unidade escolar em que se dará a designação.  
Parágrafo único — Caso o docente não possua um dos títulos previstos no item I desse edital, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” — EFAPE.

**II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O VICE - DIRETOR E ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:**

- I - Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II - Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III - Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

**III - PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Entrega de Proposta de Trabalho de a 19/01/2024 a 24/01/2024, das 8h às 17h, na Secretaria da EE PROF. GERMANO NEGRINI, situada Av. São Luiz, nº108 Bairro: TABOÃO  
Tel.: 11-3414-1756, e-mail: eo15891a@educacao.sp.gov.br

**IV – ENTREVISTA:**

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no dia 25/01/2024 e 26/01/2024 as 14h00;
3. O resultado estará disponível no dia 29/01/2024.
4. O candidato escolhido será designado a partir do dia 30/01/2024.

**V - DA VAGA OFERECIDA:**

01 Vaga para Vice-Diretor Escolar nos três períodos oferecidos por esta Unidade Escolar, a saber, manhã, tarde e noite, cumprindo, 40 horas semanais.



Diretor de Escola

Christian de Jesus Mello  
RG 32 120 831-3  
Diretor de Escola